



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 534, DE 06 DE JUNHO DE 2006

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 16 de junho de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

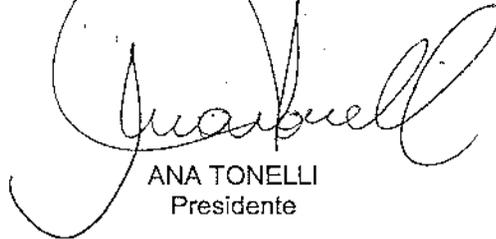
CONSIDERANDO que o dia 16 de junho de 2006 recairá numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado de Corpus Christi e o final de semana;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 16 de junho de 2006.

Art. 2º. Em virtude do disposto no art. 1º, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, de acordo com os critérios a serem adotados pela chefia imediata, previamente comunicados ao Setor de Pessoal.

Art. 3º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de junho de dois mil e seis (06/06/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

rao

BLICADO

n.../...../...